



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 319/2023 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE:

SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA

MATRÍCULA:

3099133

E-MAIL:

secap@tre-ma.jus.br

TELEFONE:

2107-8728

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Capacitar os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) na temática **Correlacionamento de eventos com Graylog**. O referido curso ensina o aluno sobre os aspectos teóricos e legais sobre a gestão de logs e retenção de dados, e como operacionalizar esses procedimentos com o SIEM open source Graylog. Além da instalação, configuração e manutenção da ferramenta, também são tratados tópicos como a criação de filtros e pipelines de processamento de eventos, construção de dashboards amigáveis e alertas administrativos.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, antes da data de realização do evento, no período de 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de agosto e 05 e 12 de setembro de 2023 do corrente ano

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	Nome
Kátia Lima Silva Miranda	
Analista Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA**, **Analista Judiciário**, em 11/07/2023, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1901450** e o código CRC **CA4BE15D**.

0007667-34.2023.6.27.8000	1901450v2
---------------------------	-----------